



DECRETO Nº 31.572/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 5306 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica excluída do Quadro Municipal de Servidores, em virtude de falecimento, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
GILCA SILVEIRA FIUZA	1810	001109858/PR	30/10/2017
CAUSA: Morte REGIME: Estatutário			
SECRETARIA: SMED CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - HISTORIA			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL